



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 163/2016 – São Paulo, quinta-feira, 01 de setembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2128875/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processos n.ºs 0006094-44.2013.4.03.8000 (TRF-3ªRegião), 0010010-86.2013.4.03.8000 (JFPG-SP) e 0000596-58.2013.4.03.8002 (JFPG-MS); Espécie: Termo Aditivo nº 04.016.15.2013 ao Contrato nº 04.016.10.2013; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78) e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ n.º 05.422.922/0001-00); Contratada: INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 00.233.883/0001-80); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato; Fundamento Legal: Cláusula Décima Terceira do Contrato originário e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 29/08/2016; Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 29/08/2016; Valor Total: R\$112.308,96; Procedimento Licitatório: inexigível com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), o Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e o Dr. Jean Marcos Ferreira, (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul), e, pela Contratada, o Sr. Carlos Alberto Marcicano (Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos**, Técnico Judiciário, em 30/08/2016, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2127826/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016-RP

Processo nº 0019483-91.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de máquina e fita de arquear.

Obtenção do edital: a partir de 02/09/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 19/09/2016, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 19/09/2016, às 11h30.

São Paulo, 31 de agosto de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 31/08/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 816, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário, como Fiscal e ROBERTO CARLOS MEIRA, RF 153, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), como fiscal substituto da Ata de Registro de Preços nº 12.025.10.2016 - VVR DO BRASIL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/08/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 1999593/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007856-90.2016.4.03.8000

Documento nº 1999593

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1999589, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLOVES DE ARAUJO LEFUNDES JUNIOR, no período de 29/06/2016 a 25/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2126351/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023933-48.2014.4.03.8000

Documento nº 2126351

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2126187 e 2126193, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA ROSAN LINS, nos dias 25/08/2016, 26/08/2016, 30/08/2016 e 31/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2125909/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001810-22.2015.4.03.8000

Documento nº 2125909

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2125904, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DE AZEVEDO CORREA, no dia 25/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2123971/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029405-93.2015.4.03.8000

Documento nº 2123971

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2123968, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA MANTELLATO TOMAS VITORIO, no dia 25/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2125895/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024738-30.2016.4.03.8000

Documento nº 2125895

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2125889, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MAIRA ZAU SERPA SPINA D'EVA, no período de 24/08/2016 a 26/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2126229/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002719-64.2015.4.03.8000

Documento nº 2126229

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 2097306, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 153, de 18/08/2016)

Conforme documento 2126200, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATYANNE COSTA, no período de 16/08/2016 a 27/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2126279/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002719-64.2015.4.03.8000

Documento nº 2126279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2126258, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, à servidora TATYANNE COSTA, no período de 28/08/2016 a 23/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2125451/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 2125451

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2125440, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no período de 29/08/2016 a 31/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2124276/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009616-11.2015.4.03.8000

Documento nº 2124276

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2124271, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES, no dia 26/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2125251/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023210-29.2014.4.03.8000

Documento nº 2125251

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2125238, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIA CAPELAS ROMEU, no período de 22/08/2016 a 05/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2123624/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022419-60.2014.4.03.8000

Documento nº 2123624

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2123616, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 01/08/2016 a 31/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2124087/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021473-88.2014.4.03.8000

Documento nº 2124087

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2124079, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VLADIMIR LEMES GONCALVES, nos dias 25/08/2016 e 26/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2125177/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022358-68.2015.4.03.8000

Documento nº 2125177

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2125161, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA LURIKO KAWAI, no dia 26/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2123637/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001672-21.2016.4.03.8000

Documento nº 2123637

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2123633, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LEILA GUARCONI PAIVA GONCALVES RIBEIRO, no período de 01/08/2016 a 31/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2126405/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006884-57.2015.4.03.8000

Documento nº 2126405

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2126400, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AILTON ALVES DE SOUZA, no dia 26/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2123544/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002488-37.2015.4.03.8000

Documento nº 2123544

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2123543, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA JORDAO TANABE, no dia 25/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2124255/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021180-21.2014.4.03.8000

Documento nº 2124255

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2124247, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 26/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2108509/2016 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0023630-97.2015.4.03.8000

Documento nº 2108509

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Defiro parcialmente o pedido.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/08/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2127643/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0027608-48.2016.4.03.8000

Documento nº 2127643

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora MÉRICA SIMÕES, R.F. nº 3112

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 67 (sessenta e sete) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 01/07/2011 a 30/09/2013, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 30/08/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 809, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027212-71.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 25 de agosto de 2016, o servidor **DANIEL HENRIQUE GUIMARÃES**, R.F. nº 3624, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Gestão de Tecnologia e Segurança da Informação da Subsecretaria de Atendimento e Recursos de Informática, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 810, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027212-71.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 25 de agosto de 2016, o servidor **PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO**, R.F. nº 2152, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Gestão de Tecnologia e Segurança da Informação da Subsecretaria de Atendimento e Recursos de Informática.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 811, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027598-04.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE KOVACS**, R.F. nº 3003, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 814, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027634-46.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de setembro de 2016, o servidor **JOAO MUCIO AMADO MENDES**, R.F. nº 3852, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de setembro de 2016, a servidora **SIMONE MARQUES DA SILVA**, R.F. nº 3762, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 815, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027634-46.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de setembro de 2016, a servidora **SIMONE MARQUES DA SILVA**, R.F. nº 3762, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de setembro de 2016, o servidor **JOAO MUCIO AMADO MENDES**, R.F. nº 3852, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 812, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022990-60.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de novembro de 2016, a servidora **ALINE VIEIRA GOMES**, R.F. nº 3647, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Cálculos e Fiscalização da Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de novembro de 2016, a servidora **NAIR CONCEIÇÃO SOARES LAZZARI**, R.F. nº 3696, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 813, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0022990-60.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de novembro de 2016, a servidora **NAIR CONCEIÇÃO SOARES LAZZARI**, R.F. nº 3696, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Seção de Cálculos e Fiscalização da Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de novembro de 2016, a servidora **ALINE VIEIRA GOMES**, R.F. nº 3647, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 817, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025015-46.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **CAMILA DE PAULA LEAL DE MELO**, R.F. nº 3954, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Execução de Pagamentos Judiciais da Divisão de Programação e Execução Financeira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 818, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027605-93.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de outubro de 2016, a servidora **MIRELA SARTORATO JORGE**, R.F. nº 2057, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de outubro de 2016, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 819, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027605-93.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 03 de outubro de 2016, a servidora **MARCIA BOER**, R.F. nº 538, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de outubro de 2016, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 820, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0027407-56.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 29 de agosto de 2016, a servidora **EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER**, R.F. nº 3761, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 31/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2128252/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024463-52.2014.4.03.8000

Documento nº 2128252

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2128245, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO**, no período de 29/08/2016 a 09/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/08/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2127742/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024741-53.2014.4.03.8000

Documento nº 2127742

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2127739, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, no dia 29/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/08/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2128751/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001711-52.2015.4.03.8000

Documento nº 2128751

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2128746, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANE TAVARES MARQUES, no período de 26/08/2016 a 08/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/08/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2129280/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007847-65.2015.4.03.8000

Documento nº 2129280

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2129268, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA SANTIAGO, no dia 29/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/08/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2129008/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027981-16.2015.4.03.8000

Documento nº 2129008

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2128519, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR NEVES RIBEIRO, nos dias 30/08/2016 e 31/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/08/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2128683/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027635-31.2016.4.03.8000

Documento nº 2128683

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2128678, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANILO MOYSES ELIAN, nos dias 28/08/2016 e 29/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/08/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2128503/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007737-66.2015.4.03.8000

Documento nº 2128503

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2128476, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE FELIX FARIAS, nos dias 30/08/2016 e 31/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/08/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2126864/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022896-83.2014.4.03.8000

Documento nº 2126864

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2126863, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL DIAS DANTAS, no período de 26/08/2016 a 14/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/08/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2127755/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024224-77.2016.4.03.8000

Documento nº 2127755

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2127753, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE MOACIR MARQUES, no período de 26/08/2016 a 08/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/08/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2126952/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027573-88.2016.4.03.8000

Documento nº 2126952

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2126950, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, no dia 26/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/08/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2126861/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021837-60.2014.4.03.8000

Documento nº 2126861

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2126860, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no período de 26/08/2016 a 05/09/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/08/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2128726/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024322-33.2014.4.03.8000

Documento nº 2128726

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2128695, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 29/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/08/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2128913/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021294-57.2014.4.03.8000

Documento nº 2128913

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2128906, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora YUKO NOBARO TENGAN, no dia 24/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/08/2016, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2078031/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051083-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2078031

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6539 - GUSTAVO SANTOS MELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 06/08/2016 a 09/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/08/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2130953/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 054/2016-RP

Processo n. 0053341-13.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão, recarga, pintura e teste hidrostático em extintores de incêndio, com substituição de peças, e teste hidrostático em mangueiras de incêndio.

Obtenção do edital: a partir de 01/09/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 16/09/2016, às 09h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 16/09/2016, às 09h30.

São Paulo, 31 de agosto de 2016.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 31/08/2016, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **LUCIANO RODRIGUES, RF 3193**, Diretor de Secretaria desta 7ª Vara Cível Federal, fará uso de horas trabalhadas em plantão nos dia 08 e 09 de setembro de 2016, bem como estará em férias no período de 20 de setembro a 07 de outubro de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609**, para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 30/08/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 16, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados na 10ª VARA FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO-SP, como segue:

3032 TERESA CRISTINA LOURENCO

1a.Parcela: 16/01/2017 a 27/01/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 28/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3171 FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ

1a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3676 LORAINÉ DE SOUZA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4748 JANE GONCALVES SANTOS

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4820 SERGIO CARDOGNA DE SOUZA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5462 PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 23/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6051 MARCOS ANTONIO GIANNINI

1a.Parcela: 02/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6785 RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI

1a.Parcela: 16/01/2017 a 27/01/2017

2a.Parcela: 11/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7086 ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR

1a.Parcela: 20/03/2017 a 29/03/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7183 MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA

1a.Parcela: 27/07/2017 a 10/08/2017

2a.Parcela: 17/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7442 LUIS HENRIQUE BRUNHARA

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7910 MARCELO DE LUNA FREIRE

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 28/08/2017 a 06/09/2017

3a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 30/08/2016, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2129779/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0004004-14.2016.4.03.6301	VALDELICE MOREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLOS ALBERTO DE BASTOS-SP104455	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007499-66.2016.4.03.6301	ANDRE MIRANDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CAIO MARQUES BERTO-SP192240	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014732-17.2016.4.03.6301	JOSE SALES COUTINHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NEIDE MATOS DE ARAUJO E SILVA-SP212037	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015101-11.2016.4.03.6301	EDSON DOS ANJOS ALENCAR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GEANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS CUNHA-SP354541	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0016446-12.2016.4.03.6301	MARIA ELIZABETE FABRI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELA MONTIEL SILVERA-SP221952	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016860-10.2016.4.03.6301	ADILSON JAIR DATSCH	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROBSON CAMPOS SILVA-SP314710	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017014-28.2016.4.03.6301	ADEMIR ALBOZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DIONICE APARECIDA SOUZA DE MORAES-SP261310	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017047-18.2016.4.03.6301	MANOEL BISPO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELI ALVES NUNES-SP154226	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017404-95.2016.4.03.6301	EVERALDINO PEREIRA DAMACENO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATO MELO DE OLIVEIRA-SP240516	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018015-48.2016.4.03.6301	GISELE BARION PASSARINI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NAIRAN BATISTA PEDREIRA JUNIOR-SP268447	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020155-55.2016.4.03.6301	DIRCEU ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA POTTHOFF-SP362511	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0020899-50.2016.4.03.6301	RAIMUNDO VALDEMIR LINO MATIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE VICENTE DA SILVA-SP106709	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021375-88.2016.4.03.6301	ALELUIA GOMES DE CASTRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021400-04.2016.4.03.6301	MICHELI TORRES DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VERA MARIA ALMEIDA LACERDA-SP220716	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023811-20.2016.4.03.6301	RAILCA ALVES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULA MOURA DE ALBUQUERQUE-SP251439	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024011-27.2016.4.03.6301	RAQUEL DA CONCEICAO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024107-42.2016.4.03.6301	VERA LUCIA GALIOTTI RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CELINA CAPRARO FOGO-SP281125	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0024118-71.2016.4.03.6301	GABRIEL GUSTAVO GOMES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024124-78.2016.4.03.6301	DOMINGOS BRAGA RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ACLECIO LUIZ DA SILVA-SP344882	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024208-79.2016.4.03.6301	MARCIA CRISTINA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANSELMO GROTTO TELXEIRA-SP208953	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024518-85.2016.4.03.6301	SIRLEY MARIA ROSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024631-39.2016.4.03.6301	CAMILO JOSE DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALINE MARJORYE COSTA DOS SANTOS-SP305538	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024809-85.2016.4.03.6301	MARIA DEUSA DE SOBRAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0024917-17.2016.4.03.6301	MARIA DA CONCEICAO FIEL DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA BARBOSA DA CRUZ-SP200868	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025145-89.2016.4.03.6301	GEIZIO ANSELMO RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SOLANGE FERREIRA LEITE-SP120557	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025201-25.2016.4.03.6301	RICARDO ARAUJO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0025431-67.2016.4.03.6301	SONIA MARIA DE AVILA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026331-50.2016.4.03.6301	MARICELSA PEREIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026717-80.2016.4.03.6301	JORGE APARECIDO DE SOUZA BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MANOILZA BASTOS PEDROSA-SP338443	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026786-15.2016.4.03.6301	ANTONIO OLIVEIRA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0027301-50.2016.4.03.6301	ANTONIO POLATO NETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027416-71.2016.4.03.6301	RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	BENIGNA GONCALVES-SP251879	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027907-78.2016.4.03.6301	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0028038-53.2016.4.03.6301	DIEGO SOUZA ARAUJO CAMPOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DALVA JACQUES PIDORI-SP203879	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0029425-06.2016.4.03.6301	ALINE SANTOS DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/09/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 30/08/2016, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

INTIMAÇÃO Nº 2123440/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da sessão de conciliação que será realizada na CECON-Guarulhos, situada à Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_guaru@trf3.jus.br ou telefone (11) 2475-8515, no entanto, as propostas apenas serão apresentadas no momento da audiência.

PROCESSO 0012791-40.2009.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000372-66.2016.4.03.6919)
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: ANDERSON GOMES FLORES
ADVOGADO POLO PASSIVO: ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA FILHO-SP057530 ; SP104077 JAIR MUNIZ ARRUDA
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 21/09/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0005554-23.2007.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000374-36.2016.4.03.6919)
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: RAQUEL ELIANE DE OLIVEIRA
ADVOGADO POLO PASSIVO: SP216128 - ADRIANA CRISTINA FERRAIOLI
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 21/09/2016 15:10:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0006876-49.2005.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000373-51.2016.4.03.6919)
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: ELEKSANDRA RODRIQUES DA SILVA
ADVOGADO POLO PASSIVO: SP150889A CECILIA SEFORA ALVES BESERRA
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 21/09/2016 15:10:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO 0004338-56.2009.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000375-21.2016.4.03.6919)
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REQUERIDO: VAGNER ROBERTO GOMES DA SILVA
ADVOGADO POLO PASSIVO: LEANDRO MAZERA SCHMIDT-SP204638
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 21/09/2016 15:10:00 - CONCILIAÇÃO
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 30/08/2016, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 78, DE 17 DE agosto DE 2016.

A DOUTORA **FERNANDA SOUZA HUTZLER**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA NEVES LORENZEN - RF 5683, Oficial de Gabinete - FC 05 da 2ª Vara Gabinete, esteve em férias no período de 18/07 a 04/08/2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DANIEL RIBEIRO SOUTO - RF 7823, para substituir a servidora ANA PAULA NEVES LORENZEN - RF 5683, no período de férias supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Souza Hutzler, Juíza Federal**, em 30/08/2016, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Criminal/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

- **ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, as férias do servidor MARCELO EIJI KUMAGAI, RF 5626, Técnico Judiciário, referentes à 2ª parcela do ano de 2016, anteriormente marcadas para o período de 13/10/2016 a 22/10/2016, a serem gozadas no novo período de **12/09/2016 a 21/09/2016**.

SÃO PAULO, 30 de Agosto de 2016

SILVIA MARIA ROCHA
JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 30/08/2016, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR FABIO IVENS DE PAULI, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL SÃO VICENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no JEF SÃO VICENTE, como segue:

1a.Parcela: 09/01/2017 a 07/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2877 JOSE JACK PEDREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 23/03/2017 a 11/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3607 SILVIA COSTHEK

1a.Parcela: 02/05/2017 a 12/05/2017

2a.Parcela: 14/08/2017 a 01/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4364 SONIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RINALDI

1a.Parcela: 07/12/2016 a 16/12/2016

2a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

3a.Parcela: 19/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4527 MARTA ELISABETE DOS SANTOS

1a.Parcela: 16/01/2017 a 25/01/2017

2a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

3a.Parcela: 11/04/2017 a 20/04/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4968 ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA

1a.Parcela: 13/03/2017 a 31/03/2017

2a.Parcela: 18/09/2017 a 28/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5676 CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO

1a.Parcela: 16/10/2017 a 30/10/2017

2a.Parcela: 16/11/2017 a 30/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6691 RODRIGO PRYTULAK MALAMINI

1a.Parcela: 02/10/2017 a 11/10/2017

2a.Parcela: 27/11/2017 a 06/12/2017

3a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7320 LISANDRA FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 23/10/2017 a 01/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7414 TANIA MARIA GAVIRA WONG

1a.Parcela: 09/01/2017 a 07/02/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7576 ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS

1a.Parcela: 29/03/2017 a 11/04/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7929 CRISTIANO ALVES MOREIRA

1a.Parcela: 06/11/2017 a 15/11/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

3ª.Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 26/08/2016, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a Escala de Férias - 2017.

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JEF CIVEL de BRAGANCA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JEF CIVEL BRAGANCA PAULISTA, como segue:

3602 KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5590 JAMES SALES DA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 10/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5648 ANGELICA REGINA CONDI

1a.Parcela: 11/07/2017 a 28/07/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 22/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5887 LUIS FELIPE CINTRA FERRARINI

1a.Parcela: 19/06/2017 a 30/06/2017

2a.Parcela: 25/09/2017 a 12/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5918 KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE

1a.Parcela: 23/01/2017 a 03/02/2017

2a.Parcela: 27/06/2017 a 14/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6006 ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA

1a.Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017

2a.Parcela: 28/06/2017 a 07/07/2017

3a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6459 WALTER BILORIA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 20/01/2017

2a.Parcela: 17/07/2017 a 03/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7209 RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES

1a.Parcela: 02/05/2017 a 16/05/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 30/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7674 VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7712 BRUNO CARDOSO DE ANDRADE

1a.Parcela: 28/03/2017 a 11/04/2017

2a.Parcela: 17/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8036 ANGELITA MORAIS KARAPETYAN

1a.Parcela: 06/12/2016 a 16/12/2016

2a.Parcela: 03/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7664 ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA

EXERCICIO 2016

1a.Parcela: 27/03/2017 a 07/04/2017

2a.Parcela: 24/07/2017 a 10/08/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

EXERCICIO 2017

1a.Parcela: 02/04/2018 a 13/04/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 19/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7497 MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA

EXERCICIO 2016

1a.Parcela: 03/10/2016 a 01/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

EXERCICIO 2017

1a.Parcela: 06/03/2017 a 23/03/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 22/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7569 JAIR GIBIM GONCLAEZ JUNIOR

EXERCICIO 2016

1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016

2a.Parcela: 30/08/2016 a 13/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

EXERCICIO 2017

1a.Parcela: 23/01/2017 a 06/02/2017

2a.Parcela: 16/06/2017 a 30/06/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor.

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANCA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos seguintes servidores:

ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, analista judiciário, RF 6006, nos seguintes termos:

De: 09 a 26/01/2017

Para: 16/01/2017 a 02/02/2017

ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, técnica judiciária, RF 8036, nos seguintes termos:

De: 12/09/2016 a 01/10/2016

Para: 16/11/2016 a 05/12/2016

JAMES SALES DA SILVA, técnico judiciário, RF 5590, nos seguintes termos:

De: 16 a 25/11/2016

Para: 03 a 12/12/2016

INCLUIR na escala de férias desta 1ª Vara, ante a alteração de lotação, a servidora ANGELICA REGINA CONDI, analista judiciário, RF 5648, do seguinte período:

09 a 13/01/2017.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença médica entre 25 e 28 de agosto de 2016, a 3ª parcela de férias anteriormente marcadas de 12 a 26 de agosto de 2016 (15 dias) referente à servidora LUCILA MARIE KATO FUJITA, RF 5566, ficando o restante da parcela para fruição de 1º a 2 de dezembro de 2016 (exercício 2016).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

MODIFICAR a 2ª parcela de férias da servidora ADRIANA CRISTINA DE MATOS, Analista Judiciária, RF 7916, anteriormente marcadas para o interregno de 08 a 22 de setembro de 2016, para o período de 13 a 27 de outubro de 2016, por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Servidora MARILIS ORIAS BERBARE, RF N.º 3103, ocupante da função de Oficial de Gabinete encontra-se de Licença Médica no período de 22/08/2016 a 20/09/2016;

DESIGNAR a servidora ANDRESSA OLIVEIRA JULIO, Técnica Judiciária, RF nº 5902, para substituí-la na referida função no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional de Americana, como segue:

5270 FERNANDO FERREIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 19/07/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6400 GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVAO JUNIOR

1a.Parcela: 30/01/2017 a 08/02/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 27/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6604 MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA

1a.Parcela: 06/03/2017 a 15/03/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6659 ADEMIR DONIZETE DA SILVA

1a.Parcela: 28/03/2017 a 11/04/2017

2a.Parcela: 17/10/2017 a 31/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Pentead**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 31/08/2016, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **Fletcher Eduardo Pentead**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Setembro de 2016, como segue:**

SETEMBRO/2016

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Nathália Pereira Batista Cardoso	16	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
02	Nathália Pereira Batista Cardoso	17	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
03	Nathália Pereira Batista Cardoso	18	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
04	Nathália Pereira Batista Cardoso	19	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
05	Nathália Pereira Batista Cardoso	20	Thiago Andrade Barroso
06	Thiago Andrade Barroso	21	Thiago Andrade Barroso
07	Thiago Andrade Barroso	22	Thiago Andrade Barroso
08	Thiago Andrade Barroso	23	Thiago Andrade Barroso
09	Thiago Andrade Barroso	24	Thiago Andrade Barroso
10	Thiago Andrade Barroso	25	Thiago Andrade Barroso
11	Thiago Andrade Barroso	26	Thiago Andrade Barroso
12	Thiago Andrade Barroso	27	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
13	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	28	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
14	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	29	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
15	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	30	Emmanuel Augusto D. S. Autullo

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 31/08/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DE AMERICANA SECAO CONTROLE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados na SEÇÃO CONTROLE MANDADOS DE AMERICANA, como segue:

6823 EMMANUEL AUGUSTO DUARTE SERRA AUTULLO

1a.Parcela: 03/04/2017 a 02/05/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7589 THIAGO ANDRADE BARROSO

1a.Parcela: 05/02/2018 a 14/02/2018

2a.Parcela: 21/09/2018 a 10/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7608 NATHALIA PEREIRA BATISTA CARDOSO

1a.Parcela: 06/02/2017 a 23/02/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 22/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Pentead**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 31/08/2016, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora Áurea Cristina Aiello Carvalho, R.F.2118, teve o gozo da terceira parcela das suas férias para o ano de 2015 marcadas para o período de 12/09/2016 a 21/09/2016;

RESOLVE, a pedido da servidora, alterar, em parte, a portaria n.º 0649203, cancelando o mencionado período e determinando o gozo da terceira parcela das suas férias, relativas ao ano de 2015, para o período de 05/09/2016 a 14/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, RF 7333, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05), esteve de licença para tratamento da própria saúde nos dias **25 e 26 de agosto de 2016** e estará em gozo de férias no período **29/08 a 07/09/2016 (10 dias)**, nos termos da Portaria SEI n.º 15, de 10 de agosto de 2016, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANDRÉA MATONO**, RF 7311, técnica judiciária, para substituir o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM** nos dias **25 e 26 de agosto de 2016** e no referido período de férias, de **29/08 a 07/09/2016 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 66, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido do servidor, os períodos de férias referente ao servidor **MARCOS SILVÉRIO ASSEM PIZZOLATO**, RF: 3852, quais sejam:

Exercício 2016: 1ª parcela de férias, anteriormente marcada de 18/11/2016 a 17/12/2016 (30 dias) para:

1ª parcela: de 17/04/2017 a 26/04/2017 (10 dias);

2ª parcela: de 16/08/2017 a 25/08/2017 (10 dias);

3ª parcela: de 23/10/2017 a 01/11/2017 (10 dias).

Exercício 2017: 1ª parcela de férias, anteriormente marcada de 01/10/2018 a 30/10/2018 (30 dias) para:

1ª parcela: 20/11/2017 a 19/12/2017 (30) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 30/08/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora Márcia Souza e Silva de Oliveira, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO **absoluta necessidade do serviço**,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora CARLA DEA GIUSTI MONDINI, RF 4634, anteriormente designadas para 28/09/2016 a 07/10/2016 para 12/09/2016 a 21/09/2016.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 30 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 29/08 às 9h de 02/09/2016	JEF	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela Coordenadoria e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 30/08/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O Juiz Federal da 1ª Vara de Guarulhos, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de ADRIANA MENEZHIN GUIMARÃES- RF 7438, CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA- RF 3635, ELSON HENRIQUE DA SILVA - RF 7171, GUY SALLA CLEMENTE- RF 5528, LINDSLEY BERTIOTTI RAMOS- RF 6674, MANUELA ALVES LOBATO- RF 7605, MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA- RF 5685, PATRÍCIA VANESSA KISHI COSTA SILVA- RF 6021, RENATA DE LIMA CAVALCANTE- RF 6981, RODRIGO ALVES DE ALMEIDA- RF 7779 e CRISTINA APARECIDA FERREZ DE CAMPOS- RF 3236;

Para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” institucional do servidor (não sendo admitido o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 1ª Vara Federal de Guarulhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 12, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) RODRIGO OLIVA MONTEIRO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados na 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, como segue:

1922 LUIS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

2a.Parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3158 ALINE SOCHAN MAGNONI

1a.Parcela: 23/01/2017 a 01/02/2017

2a.Parcela: 29/03/2017 a 07/04/2017

3a.Parcela: 17/07/2017 a 26/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3888 MARCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO

1a.Parcela: 04/07/2017 a 14/07/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 26/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4056 CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 17/07/2017 a 31/07/2017

2a.Parcela: 05/12/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5137 VALMIRO MACHADO MEIRELES

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 03/11/2017 a 12/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5151 GILZE HELENA JACOMINI MALDI

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 05/06/2017 a 14/06/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5366 ANTONIO EUVALDO DE SOUSA

1a.Parcela: 24/07/2017 a 10/08/2017

2a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5638 ATAIDE DE SOUZA TORRES

1a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 01/06/2018 a 10/06/2018

3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5730 SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI

1a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6298 MARIA ELIZABETH CORDEIRO

1a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 21/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6549 SHEILA SENA SANTOS

1a.Parcela: 13/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 20/11/2017 a 07/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GUARULHOS, 26 de agosto de 2016.

RODRIGO OLIVA MONTEIRO

Juiz(a) Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

PORTARIA Nº 22/2016

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. Autorizar que a servidora TANIA ARANZANA MELO – RF 3506 – Diretora de Secretaria – compense o dia 28 de outubro de 2016, com horas acumuladas em seu banco.
2. Indicar o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS – RF 5848 – Analista Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Diversos - para substituir a servidora TÂNIA ARANZANA MELO – RF 3506 – Diretora de Secretaria – CJ3, no dia 28 de outubro de 2016 e no período de férias de 13 a 27 de outubro de 2016.
3. Indicar a servidora PATRÍCIA GALVÃO RODRIGUES – RF 7521 – Analista Judiciário – Assistente de Gabinete – para substituir a servidora TATHIANA SOUZA A. DE LUNA – RF 6149 – Oficial de Gabinete – FC5, no período de férias de 17 a 26 de outubro de 2016.
4. Indicar o servidor BRUNO VERAS DE MELLO – RF 8207 – Analista Judiciário – para substituir o servidor IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO – RF 6137 – Técnico Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Criminais – FC5, no período de 03 a 13 de novembro de 2016.

Guarulhos, 30 de agosto de 2016

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 31/08/2016, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **AYRTON JOSE GONÇALVES NUNES**, RF 3644, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), gozará férias no período de **12/09/2016 a 21/09/2016**.

CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO**, Técnica Judiciária, **RF 6468**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), sairá de licença gala no período de **03/09/2016 a 10/09/2016** e gozará férias no período de **12/09/2016 a 01/10/2016**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA**, Técnica Judiciária, **RF 8256**, para substituir o servidor **Ayrton José Gonçalves Nunes**, RF 3644, no período de **12/09/2016 a 21/09/2016**.

DESIGNAR a servidora **JANAÍNA SPETIC ALVES**, Técnica Judiciária, **RF 7316**, para substituir a servidora **Juliana Ghiraldelli Mansano**, RF 6468, nos períodos de **03/09/2016 a 10/09/2016** e **12/09/2016 a 01/10/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci**, Juiz Federal, em 30/08/2016, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

O **DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pela servidora abaixo indicada, havendo possibilidade de compensação,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do dia **02/09/2016** pela servidora **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO**, Técnica Judiciária, **RF 6468**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), utilizando horas extraordinárias realizadas nos meses de janeiro a julho de 2016.

DESIGNAR, em substituição, a servidora **JANAÍNA SPETIC ALVES**, Técnica Judiciária, **RF 7316**, no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci**, Juiz Federal, em 30/08/2016, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 55, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

A **DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 02/09 às 09h de 09/09/2016	2ª	Rosana Campos Pagano

II - ESTABELECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUÍZA
SETEMBRO/2016	Daniela Paulovich de Lima

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA02_SEC@trf3.jus.br.

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 30/08/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 79, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792) ao município de Presidente Epitácio/SP, em 25 de agosto de 2016, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 5501415-UVIP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 30/08/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 78, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O **DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, a 1ª parcela de férias da servidora Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), anteriormente marcadas para o período de 09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias), para que passe a constar o período de 23/01/2017 a 01/02/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 30/08/2016, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 80, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, a 1ª parcela de férias da servidora Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), conforme segue:

de 19/01/2017 a 28/01/2017 (10 dias) para 27/03/2017 a 05/04/2017 (10 dias);

Antecipação da remuneração mensal...: (S);

Antecipação da gratificação natalina: (S).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 30/08/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 73, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria n. 61/2016, que estabeleceu a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
---------	----------

Setembro/2016	Dr. Augusto Martinez Perez
Outubro/2016	Dr. César de Moraes Sabbag

Leia-se:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
01 a 15/09/2016	Dr. Augusto Martinez Perez
16/09/2016	Dr. João Eduardo Consolim
17 a 29/09/2016	Dr. Augusto Martinez Perez
30/09/2016	Dr. João Eduardo Consolim
Outubro/2016	Dr. César de Moraes Sabbag

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Retificação da Portaria n. 12/2016.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 12/2016, para incluir a expressão "por necessidade do serviço" em relação à primeira parcela das férias regulamentares aprovadas para a servidora Marilene Cristina de Souza Vita Meneghelli, RF 1814.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SEI 0057721-79.2016.4.03.8001, onde informa que a função comissionada de Supervisão de Processamentos de Execuções Penais encontra-se vaga no período de 25/08/2016 a 07/09/2016, data em que a servidora Maria Luiza Vieira Ramos, RF 2728, retornará do gozo de férias regulamentares.

RESOLVE:

DESIGNAR: a servidora Andréa Cristina Lobato Cardoso, RF 3869, para ocupar a função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Penais (FC05), no período de 25/08/2016 a 07/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 30/08/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **SETEMBRO / 2016** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
ANDRÉA REGINA RODRIGUES	3070	03 e 04
LUIZ HENRIQUE DE SANTES	4786	07
DOUGLAS STIPANICH FLORIANO	6514	17 e 18
DANILO DA CUNHA SOUSA	8087	24 e 25

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 29/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **SETEMBRO / 2016** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia	Oficial de Justiça
01	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
02	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
03 (Sábado)	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
04 (Domingo)	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
05	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
06	Francisco José Previti – RF 3155
07 (Feriado)	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
08	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
09	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
12	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF8088
13	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF4324
14	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890
15	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
16	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
17 (Sábado)	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
18 (Domingo)	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514

19	Danilo da Cunha Sousa – RF8087
20	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF8088
21	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
22	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
23	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
24 (Sábado)	Danilo da Cunha Sousa – RF 8087
25 (Domingo)	Danilo da Cunha Sousa – RF 8087
26	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF8088
27	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF4324
28	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890
29	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
30	Francisco José Previti – RF 3155

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 29/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 8, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O Dr. BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, Juiz Federal em Substituição na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016 e 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no NUAR, como segue:

8084- MARCELO SERTORIO GARCIA

1ª. Parcela 13/10/2016 A 28/10/2016

2ª. Parcela 17/04/2017 A 30/04/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

612-DACIR NUNES PEREIRA
1ª. Parcela 23/01/2017 a 10/02/2017
2ª. Parcela 03/07/2017 a 13/07/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4776-GERSON GILMAR HOFFMANN
1ª. Parcela 09/01/2017 a 18/01/2017
2ª. Parcela 24/07/2017 a 02/08/2017
3ª. Parcela 11/12/2016 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8084- MARCELO SERTORIO GARCIA
1ª. Parcela 08/09/2017 a 25/09/2017
2ª. Parcela 03/11/2017 a 14/11/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4958- RUBENS PONTES
1ª. Parcela 09/01/2017 A 20/01/2017
2ª. Parcela 03/07/2017 A 20/07/2017

Antecipação da remuneração mensal: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
---------	------

19h de 02/09/2016 às 09h de 05/09/2016	Jacimon Santos da Silva Leonardo Estevam de Assis Zanini
19h de 05/09/2016 às 09 h de 12/09/2016	Leonardo Estevam de Assis Zanini

Período	Vara
19h de 02/09/2016 às 09h de 08/09/2016	Juizado Especial Federal - JEF
19h de 08/09/2016 às 09 h de 12/09/2016	1ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que os e-mails das Varas Federais responsáveis são: Juizado Especial Federal - scarlos_jef_sec@jfsp.jus.br; e 1ª Vara Federal - scarlos_vara01_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria Nº 9, DE 30 DE agosto DE 2016.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

R E S O L V E:

ALTERAR, a pedido, o 1º período de férias do Exercício 2015/2016 da Servidora ANA CLEIDE RIBEIRO MAIA, Técnico Judiciário, RF 4992, marcada para o período de 13/10/2016 a 27/10/2016 para gozo no período de 05/12/2016 a 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 68, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1294485, de 26 de agosto de 2015;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a terceira parcela de férias do servidor **HERIVELTO PRADO DA COSTA, RF 3613**, anteriormente marcadas para o período **13 A 22 DE OUTUBRO DE 2016** para o período de **19 A 28 DE OUTUBRO DE 2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 30/08/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª ARARAQUARA, como segue:

2420 JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS

1a.Parcela: 26/06/2017 a 05/07/2017

2a.Parcela: 16/08/2017 a 25/08/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3608 BRUNO JOSE BRASIL VASCONCELLOS

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

3a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4258 IZANA CARINA CARDOSO FERRARI

1a.Parcela: 01/03/2017 a 10/03/2017

2a.Parcela: 12/07/2017 a 21/07/2017

3a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4561 TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA T. LEONI

1a.Parcela: 20/01/2017 a 29/01/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 22/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5155 MARCIA BARBIERI BOLDRIN

1a.Parcela: 09/01/2017 a 22/01/2017

2a.Parcela: 13/07/2017 a 28/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5159 SERGIO AUGUSTO MEDICI

1a.Parcela: 22/03/2017 a 31/03/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

3a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5276 SUSILAINE APARECIDA VIEIRA

1a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017

2a.Parcela: 16/10/2017 a 27/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5457 FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA

1a.Parcela: 02/03/2017 a 11/03/2017

2a.Parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5532 CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA

1a.Parcela: 30/01/2017 a 10/02/2017

2a.Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5694 JOSE FRANCISCO STOCCO

1a.Parcela: 23/08/2017 a 01/09/2017

2a.Parcela: 17/11/2017 a 06/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6638 VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 13/04/2018

2a.Parcela: 24/09/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6784 CINTIA ALVES DE REZENDE

1a.Parcela: 15/02/2017 a 24/02/2017

2a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

3a.Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 26/08/2016, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 46, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 43, de 29 de agosto de 2016, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 43, de 29 de agosto de 2016, em relação às parcelas de férias do Oficial de Justiça Avaliador Federal **MARCOS ANTÔNIO VIEIRA, RF 7795**, alterando-as de 11/09/2017 a 20/09/2017 (10 dias) e 16/11/2017 a 05/12/2017 (20 dias), para fazer constar o gozo dos referidos períodos entre os dias **08/01/2018 a 25/01/2018 (18 dias) e 04/06/2018 a 15/06/2018 (12 dias)**.

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1297374, de 27 de agosto de 2015, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2016, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1297374, de 27 de agosto de 2015, em relação às parcelas de férias do Oficial de Justiça Avaliador Federal **MARCOS ANTÔNIO VIEIRA, RF 7795**, alterando-as de 09/01/2017 a 23/01/2017 (15 dias) e 31/05/2017 a 14/06/2017 (15 dias), para fazer constar o gozo dos referidos períodos entre os dias **09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias), 17/04/2017 a 26/04/2017 (10 dias) e 16/11/2017 a 25/11/2017 (10 dias)**.

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1296222, de 27 de agosto de 2015, a qual aprovou a escala de férias dos servidores do NUAR para o ano de 2016, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1525323, de 9 de dezembro de 2015 que alterou a lotação do servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO**, RF 7747, Analista Judiciário, do Núcleo de Apoio Regional de Barretos para a 1ª Vara Federal de Barretos;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1296222, de 27 de agosto de 2015, em relação à 2ª parcela de férias do servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO**, RF 7747, Analista Judiciário, alterando-a de 10/10/2016 a 27/10/2016 (18 dias), para fazer constar o gozo do referido período entre os dias **11/10/2016 a 28/10/2016 (18 dias)**.

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O **Dr. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MM.º Juiz Federal, Diretor em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

AUTORIZAR ao servidor **CESAR AUGUSTO CASTILHO (RF: 0992)**, a realizar compensação dos dias 01 e 02 de setembro de 2016, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JOSE TARCISIO JANUARIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2017, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JUNDIAI SECAO CONTROLE MANDADOS, como segue:

1736 SILVIO DE MELO PATERNIANI

1a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

2a.Parcela: 30/11/2017 a 19/12/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3599 SILENE ALVES DE ALENCAR

1a.Parcela: 15/05/2017 a 24/05/2017

2a.Parcela: 16/08/2017 a 25/08/2017

3a.Parcela: 16/10/2017 a 25/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4596 RITA DE CASSIA ANTONIO

1a.Parcela: 19/06/2017 a 28/06/2017

2a.Parcela: 01/08/2017 a 10/08/2017

3a.Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7094 SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA

1a.Parcela: 20/05/2017 a 03/06/2017

2a.Parcela: 25/09/2017 a 09/10/2017

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7095 WAGNER CAMPOI

1a.Parcela: 27/07/2017 a 05/08/2017

2a.Parcela: 27/10/2017 a 05/11/2017

3a.Parcela: 23/02/2018 a 04/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...:(N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juíza Federal**, em 26/08/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 34, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da 35ª Subseção Judiciária em Caraguatatuba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JAMIR MOREIRA ALVES, Técnico Judiciário, RF 2461, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), estará em gozo de férias no período compreendido entre os dias 29 de agosto de 2016 a 09 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO que a servidora EDNA APARECIDA BRANDÃO, Técnica Judiciária, RF 1075, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), estará em gozo de férias no período compreendido entre os dias 12 a 29 de setembro de 2016; e

CONSIDERANDO que o servidor LAÉRCIO DA SILVA JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 1949, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares (FC-05), estará em gozo de férias no período compreendido entre os dias 12 a 21 de setembro de 2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores a seguir indicados para substituí-los no exercício das funções comissionadas acima referenciadas, durante os períodos de férias a seguir declinados:

Titular da FC	Período	Substituto(a)
Jamir Moreira Alves	29/08 a 09/09	Fernando de Melo Araújo – RF 7207
Edna Aparecida Brandão	12 a 29/09	Fernando de Melo Araújo – RF 7207
Laércio da Silva Junior	12 a 21/09	Dalva da Silva Ribeiro – RF 2903

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 30/08/2016, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
05/09/2016 a 09/09/2016	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
02/09/2016 a 08/09/2016	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
02/09/2016 a 08/09/2016	Nelci Castor Palata

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
02/09/2016	Fernanda Martins Procópio
03/09/2016 a 08/09/2016	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CATANDUVA

EDITAL Nº 4/2016 - CATA-01V

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PROJETO A SER CUSTEADO POR RECURSOS PROVENIENTES DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, FIXADAS COMO CONDIÇÃO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO OU TRANSAÇÃO PENAL, BEM COMO DE PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Edital de Convocação de Entidades nº 01/2016 deste Juízo, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29/03/2016, resolve:

1. TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a decisão proferida no expediente administrativo SEI n. 0005754-92.2016.403.8001, que selecionou o projeto “República Cáritas/Nossa Senhora de Fátima”, apresentado pela Cáritas Diocesana de Catanduva/SP para destinação dos recursos provenientes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos, conforme Edital 01/2016 deste Juízo, nos seguintes termos:

“O presente expediente administrativo foi instaurado por esta 1ª Vara Federal de Catanduva/SP para seleção de projetos subscritos por entidades públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos visando à destinação dos recursos provenientes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos, depositados em conta judicial nos feitos criminais em tramitação por este juízo, de acordo com as condições estabelecidas pela Portaria nº 05, de 24 de fevereiro de 2016, desta Vara Federal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região nº 40, de 02/03/2016, bem como do Edital de Convocação de Entidades nº 01/2016 deste Juízo, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29/03/2016, em consonância com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e com a Resolução nº 295, de 04 de junho de 2014, do Conselho da Justiça Federal.

Publicado o edital e apresentados os requerimentos e documentos nele previstos, foi homologado o cadastramento das entidades APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva; Centro Espirita União de Ibirá; GASA – Grupo de Apoio e Solidariedade ao Paciente com Aids; Associação Pão Nosso; Programa Beneficente “Criança, Cidadão do Futuro”; Associação de Assistência São Vicente de Paulo, AVOIAM – Associação de Voluntários Irmã Ana Maria; Recanto Monsenhor Albino – Fundação Padre Albino; Cáritas Diocesana de Catanduva e Associação Espirita Beneficente Paulo de Tarso, as quais protocolizaram seus projetos, tempestivamente, perante este Juízo.

Instado a manifestar-se, o Ministério Público Federal, com base nos critérios dispostos nos itens 1.4 e 4 do Edital n. 01/2016, opinou, em primeiro lugar, pela seleção do projeto proposto pela Cárita, tendo em vista que os objetivos visados pela proposta coadunariam-se mais com as finalidades da pena e com a política nacional de drogas.

Pois bem

Ressalto, em primeiro lugar, que todas as entidades habilitadas prestam serviços de relevância social e que os dez projetos apresentados são interessantes e úteis para a coletividade.

Cumpra esclarecer, ainda, com relação ao item 1.5, II, do Edital (vedação de concentração de recursos em uma única entidade) que referida garantia será observada por este Juízo, no sentido de que haverá, sempre que possível, alternância das entidades beneficiadas com os recursos. Assim, os editais de destinação serão periódicos e a entidade beneficiada com os recursos em um edital não será beneficiada no edital seguinte, desde que hajam outras entidades cadastradas concorrendo com ela. Porém, não entendo possível aplicá-la dentro do mesmo edital, pois o fracionamento dos recursos, dividindo-o entre todas as entidades cadastradas prejudicaria/impossibilitaria a realização dos projetos apresentados e, por consequente, a finalidade da seleção.

Com relação a este Edital 01/2016, acolho a manifestação do Ministério Público Federal, por seus próprios fundamentos e adoto como razão de decidir.

O projeto República Cáritas/Nossa Senhora de Fátima, apresentado pela Cáritas Diocesana de Catanduva, pretende acolher e trabalhar a ressocialização daqueles que foram atendidos na comunidade terapêutica de dependentes químicos e que possuem os vínculos familiares e comunitários rompidos, com a intenção de reintegrá-los socialmente e restabelecer sua autonomia de vida, retorno à sociedade, aos estudos e ao mercado de trabalho.

Assim, por melhor atender aos critérios previstos no item 4.1 do Edital, por atuar diretamente na execução penal e na prevenção da criminalidade; por ter apresentado projeto com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas, em especial na prevenção especial da Lei de Execução Penal e nos objetivos do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas; por prestar serviços de grande relevância social; e por viabilizar projeto envolvendo prestadores de serviços à comunidade, afirmando ter interesse em receber prestadores de serviço, seleciono o projeto apresentado pela Cáritas Diocesana de Catanduva (Projeto República Cáritas/Nossa Senhora de Fátima), para ser custeado pelos recursos tratados neste procedimento.

Publique-se e dê-se ciência ao MPF”.

2. INFORMAR que a instituição que teve seu projeto selecionado será posteriormente intimada para assinatura do termo de convênio com este Juízo, pelo prazo descrito no projeto, e do termo de responsabilidade pela aplicação dos recursos, seguindo-se a transferência dos valores, o acompanhamento da execução do projeto e a prestação de contas, conforme Edital 01/2016 deste Juízo.

3. INFORMAR AINDA que as entidades que não tiveram os projetos selecionados poderão retirar os documentos apresentados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da divulgação deste Edital.

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Subseção e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 30/08/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 20, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **SETEMBRO/2016** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 02 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 03 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 04 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 05 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 06 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 07 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 08 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 09 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 10 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 11 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 12 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 13 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 14 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 15 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 16 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 17 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 18 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 19 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 20 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 21 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 22 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 23 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 24 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 25 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 26 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 27 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 28 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 29 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 30 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal**, em 30/08/2016, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 75, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro, que regula o plantão regional;

CONSIDERANDO a Portaria 1545274, de 17 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da informação 2121773 - NUAR-Barueri;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria 1545274, de 17 de dezembro de 2015, que estabeleceu a escala do plantão judicial dos servidores da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e incluindo os períodos abrangidos pelo plantão regional, como segue:

02/09/2016 a 09/09/2016	José Elias Cavalcante
23/09/2016 a 30/09/2016	Natalia Torturella Machado
04/11/2016 a 10/11/2016	Klayton Luiz Pazim
10/11/2016 a 11/11/2016	Natalia Torturella Machado
02/12/2016 a 09/12/2016	Vinicius de Almeida

Art. 2º. Determinar a republicação da escala do **plantão judicial dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e incluindo os períodos abrangidos pelo plantão regional, para o período de 26/08/2016 a 19/12/2016, contendo as alterações supracitadas, conforme tabela abaixo:

Períodos	Nome
26/08/2016 a 02/09/2016	Pedro Felipe Veronessi Amadei
02/09/2016 a 09/09/2016	José Elias Cavalcante
09/09/2016 a 16/09/2016	Mário Roberto Agata
16/09/2016 a 23/09/2016	Marco Antonio Turíbio
23/09/2016 a 30/09/2016	Natalia Torturella Machado
30/09/2016 a 07/10/2016	João Pereira de Souza Neto
07/10/2016 a 14/10/2016	Claudia Cerantola
14/10/2016 a 21/10/2016	Júlio Augusto Costa Figueiredo
21/10/2016 a 28/10/2016	Daniel Di Bernardi Loyola

28/10/2016 a 04/11/2016	Vinicius Vagner de Oliveira
04/11/2016 a 10/11/2016	Klayton Luiz Pazim
10/11/2016 a 11/11/2016	Natalia Torturella Machado
11/11/2016 a 18/11/2016	Rarine Yumi Ogassawara
18/11/2016 a 25/11/2016	Samuel Vitor Mariano Guimarães
25/11/2016 a 02/12/2016	Mário Roberto Agata
02/12/2016 a 09/12/2016	Vinicius de Almeida
09/12/2016 a 16/12/2016	Fernanda Freddo e Silva
16/12/2016 a 19/12/2016	Marcos Augusto Ricardo de Gouvea Filho

Art. 3º - Informar que o início do Plantão Local se dá a partir das 19:00 horas do dia de início do período e o término às 09:00 horas do dia final do período, excetuados os horários de expediente normal.

Art. 4º - Durante o Plantão Judiciário Regional (fins-de-semana e feriados), o recinto do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

Art. 5º - Dar a conhecer que o telefone do Fórum Federal de Barueri é: PABX (11) 4568-9000; Celular do Plantão (11) 99442-5950.

Art. 6º - Dar ciência de que os servidores que estiverem em plantão presencial, nos fins-de-semana e feriados, poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 7º. Dê-se ciência desta Portaria a todas as Varas da Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 30/08/2016, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 32, DE 30 DE agosto DE 2016.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2016**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE SETEMBRO DE 2016**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
01/09/2016 a 09/09/2016	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
12/09/2016 a 16/09/2016	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
19/09/2016 a 23/09/2016	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
26/09/2016 a 30/09/2016	Dr. João Felipe Menezes Lopes, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/08/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 33, DE 30 DE agosto DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2016**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE SETEMBRO DE 2016, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
01/09/2016 a 06/09/2016 e 08/09/2016 a 09/09/2016	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
12/09/2016 a 16/09/2016	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
19/09/2016 a 23/09/2016	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
26/09/2016 a 30/09/2016	Dr. João Felipe Menezes Lopes, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de setembro, a partir das 08h, ao dia 16 de setembro, até as 08h, a 3ª Vara Federal, e do dia 16 de setembro, a partir das 08h, ao dia 1 de outubro até as 09h, a 4ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/08/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 34, DE 30 DE agosto DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2016.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE SETEMBRO DE 2016**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE SETEMBRO DE 2016**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
02/09/2016 a 05/09/2016	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
07/09/2016 e 09/09/2016 a 12/09/2016	Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá;
16/09/2016 a 19/09/2016 e 23/09/2016 a 26/09/2016	Dr. Rodrigo Boaventura Martins, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas.

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de setembro, a partir das 08h, ao dia 16 de setembro, até as 08h, a 3ª Vara Federal, e do dia 16 de setembro, a partir das 08h, ao dia 1 de outubro até as 09h, a 4ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

Parágrafo Único: Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/08/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 51, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), para substituir a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (FC-6) que esteve participando da palestra realizada pelo Grupo de Negócio Públicos, na cidade de Campo Grande-MS, no dia **23.08.2016 (01d)** e esteve em Licença Médica para tratamento da própria saúde no dia **29.08.2016 (01d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/08/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 206, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Trata da concessão de ausência e compensação da servidora Adriana Barroso Váz – RF 5229, e dá outras providências.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA COSTA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Adriana Barroso Vaz, RF. 5229, Técnico Judiciário, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, para ausentar-se do trabalho nos dias 25 e 26 de agosto de 2016, conforme documento 2117241;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 217, incisos e parágrafos da Constituição Federal de 1988 e o art. 102, inciso X da Lei n. 8.112/90.

RESOLVE

I – CONCEDER à servidora **ADRIANA BARROSO VAZ**, RF. 5229, Técnico Judiciário, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, **AUTORIZAÇÃO** para ausentar-se do trabalho nos dias 25 e 26 de agosto de 2016, conforme requerimento.

II – DESIGNAR o servidor **EDSON GUERRA CARVALHO**, RF 7450, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, nos dias 25 e 26 de agosto de 2016, sem prejuízo de suas atribuições..

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de **Dourados, em exercício**, em 25/08/2016, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 24 de agosto de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **DR. ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais suas;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONJUNTA nº 02, de 12 de fevereiro de 2014, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e da Corregedoria Regional de Justiça da Terceira Região;

CONSIDERANDO que a uniformização dos processos de trabalho nas Centrais de Mandados e a adoção de sistema informatizado contribuirão para conferir mais agilidade aos procedimentos e melhor gerenciamento dos dados estatísticos;

CONSIDERANDO o expediente SEI 0008079-48.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O plantão dos Oficiais de Justiça nesta Subseção nos dias úteis terá início às 11 (onze) horas e se estenderá até o esgotamento da última diligência.

§ 1º Não havendo diligências, o plantão terminará às 19 (dezenove) horas, observado o disposto no artigo 11, da RESOLUÇÃO CONJUNTA nº 02, de 12 de fevereiro de 2014.

§ 2º Os Oficiais de Justiça, no plantão em dias úteis, cumprirão os expedientes classificados como emergenciais, bem como aqueles colocados para cumprimento imediato em virtude da necessidade do serviço.

§ 3º Para que sejam cumpridos no mesmo dia de seu encaminhamento, os expedientes considerados “urgentes” deverão ser enviados pela Secretaria e recebidos pela Central de Mandados até às 16 horas.

§ 4º Caso sejam recebidos após o horário previsto no parágrafo anterior, serão cumpridos por um dos Oficiais de Justiça designados para o plantão do dia seguinte, salvo se, cumulativamente, houver expressa determinação do Juízo de origem para que sejam cumpridos no mesmo dia e verificar-se a operacionalidade de sua efetivação no mesmo dia.

§ 5º O Oficial de Justiça de plantão em dias úteis entrará em contato com a Central de Mandados, preferencialmente, até 15 minutos antes das 16h e até 15 minutos antes das 18h, para verificação da existência das ordens previstas no parágrafo anterior.

§ 6º O caráter emergencial decorrerá de ordem judicial.

Art. 2º Nos fins de semana, feriados e recesso judiciário serão cumpridas pelos Oficiais de Justiça as diligências determinadas pelo(s) Juiz(es) e Vara(s) então atuantes, obedecendo-se à urgência constante no ato judicial.

Art. 3º Terá legitimidade para pedir as reclassificações dos mandados – urgente, emergente e normal -, constantes dos artigos 11 a 13, da RESOLUÇÃO CONJUNTA nº 02, de 12 de fevereiro de 2014, o Oficial de Justiça competente para a prática do ato.

§ 1º O pedido será formulado atendendo à urgência assinalada pela Secretaria, podendo ser feito oralmente.

§ 2º A decisão sobre a reclassificação será sumária.

Art. 4º O Oficial de Justiça de plantão em dias úteis, para serviços emergenciais, em fins de semana, em feriados e no recesso judiciário manter-se-ão sempre disponíveis para contato.

§ 1º Durante os plantões o Oficial de Justiça permanecerá durante todo o período de sobreaviso.

§ 2º Os dados necessários para contato dos Oficiais de Justiça (endereço, telefone fixo, celular, etc.) serão mantidos atualizados por esses.

Art. 5º A distribuição de mandados será semanal.

Art. 6º A Secretaria observará a classificação dos mandados em plantão (emergencial), urgente e normal.

Parágrafo único: os mandados considerados urgentes serão cumpridos em 15 dias, nos termos do § 1º, do art. 12, da RESOLUÇÃO CONJUNTA nº 02, de 12 de fevereiro de 2014, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e da Corregedoria Regional de Justiça da Terceira Região.

Art. 7º A atuação dos Oficiais de Justiça será feita em atenção à RESOLUÇÃO CONJUNTA nº 02, de 12 de fevereiro de 2014, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e da Corregedoria Regional de Justiça da Terceira Região.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 11/2016, disponibilizada em 01/04/2016, no Diário Eletrônico nº 59.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã - MS, 30 de Agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 30/08/2016, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 32, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciário, RF 7362, Diretora de Secretaria (CJ-03), para compensar os dias 05, 06, 08 e 09 de setembro de 2016 com dias trabalhados em plantão judiciário;

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciário, RF 7362, Diretora de Secretaria (CJ-03), a compensar 32 horas do banco de horas trabalhadas em regime de plantão nos dias **05, 06, 08 e 09 de setembro de 2016**.

II - DESIGNAR o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, Analista Judiciário, RF 5182, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ-3 **nos dias 05, 06, 08 e 09 de setembro de 2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados/MS, 30 de agosto de 2016.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 30/08/2016, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 21 a 30.09.2016 (10 dias);

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, RF 4216, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição à servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, a função de Diretor de Secretaria no período de 21 a 30.09.2016 (10 dias); e

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 30/08/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 50, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que a servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, Técnico Judiciário, RF 7356, ocupante da função de Supervisor de Apoio Judiciário (FC-5), possui um total de 67h50min para compensação;

CONSIDERANDO o pedido da referida servidora para compensar no dia 02.09.2016;

CONSIDERANDO que o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR, RF 7228, ocupante da Função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC-5, possui um total de 67 horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para compensar nos dias 06 e 12.09.2016;

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, RF 5406, Técnico Judiciário, ocupante de Função Comissionada de Supervisor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares – FC-5, possui um total de 16hr30min horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para compensar nos dias 22 e 23.09.2016;

CONSIDERANDO que o servidor LUCAS HARTMANN SILVA, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7445, possui um total de 34 horas para compensação;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para compensar nos dias 22 e 23.09.2016;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, RF 7356, a compensar 08 horas do seu saldo no dia 02.09.2016, restando um saldo de 59h50min para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

II – DESIGNAR a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444, para exercer, em substituição à servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, a função de Supervisor de Apoio Judiciário (FC-5) no dia 02.09.2016;

III – AUTORIZAR o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR, RF 7228, a compensar 16 horas do seu saldo nos dias 06 e 12.09.2016, restando um saldo de 51 horas para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

IV – DESIGNAR a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444, para exercer, em substituição ao servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos nos dias 06 e 12.09.2016;

V – AUTORIZAR o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, RF 5406, a compensar 16 horas do seu saldo nos dias 22 e 23.09.2016, restando um saldo de 30min para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

VI – DESIGNAR a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444, para exercer, em substituição ao servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, a função de Supervisor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares nos dias 22 e 23.09.2016;

VII – AUTORIZAR o servidor LUCAS HARTMANN SILVA, RF 7445, a compensar 16 horas do seu saldo nos dias 22 e 23.09.2016, restando um saldo de 18 horas para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico); e

VIII – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 30/08/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **02.09.2016 a 07.10.2016**, os seguintes Servidores:

• **Servidores da Secretaria:**

Período	Servidor
Das 18h00min de 02.09.2016 às 18h00min de 09.09.2016	Tatiana Migués de Souza Técnico Judiciário – RF 4928
Das 18h00min de 09.09.2016 às 18h00min de 16.09.2016	Mariana de Almeida Lara Técnico Judiciário – RF 7356
Das 18h00min de 16.09.2016 às 18h00min de 23.09.2016	Wilker Ricardo de Souza Técnico Judiciário – RF 5203
Das 18h00min de 23.09.2016 às 18h00min de 30.09.2016	Tiago José Tamiozzo Analista Judiciário – RF 4210
Das 18h00min de 30.09.2016 às 18h00min de 07.10.2016	Antonio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário – RF 5406

• **Oficiais de Justiça:**

Período	Oficial de Justiça
05.09.2016 a 11.09.2016	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
12.09.2016 a 18.09.2016	Luiz Gustavo Gomes Costa – RF 4195
19.09.2016 a 25.09.2016	Flavio de Lima Menezes – RF 6189
26.09.2016 a 02.10.2016	Dielson Menezes da Silva – RF 6893

Art. 2º. O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone **(67) 9142-8132**, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone **(67) 3232-1141**, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 30/08/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 47, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I da Portaria nº 1436617;

RESOLVE:

I- RECONHECER o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar da servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7441, Assistente Técnico (FC-3), provenientes de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação nos dias **08 e 09/09/2016**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã - MS, 29 de Agosto de 2016.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 29/08/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 48, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I da Portaria nº 1436617;

CONSIDERANDO as férias do servidor **ARI OLIVEIRA CAVALCANTE**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 4896, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), do período de **29/08/2016 a 07/09/2016** (sistema e-GP);

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **HENRIQUE GUEBUR ARAUJO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7420, Assistente I (FC-4), a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **29/08/2016 a 07/09/2016**, sem prejuízo de suas atribuições..

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã, 29 de Agosto de 2016.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 29/08/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I da Portaria nº 1436617;

RESOLVE:

I - RECONHECER o total de 16 (dezesesseis) horas extraordinárias a compensar da servidora **EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7370, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), provenientes de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação nos dias **01 e 02/09/2016**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã - MS, 29 de Agosto de 2016.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 29/08/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 50, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I da Portaria nº 1436617;

RESOLVE:

I- RECONHECER o total de 16 (dezesesseis) horas extraordinárias a compensar do servidor **FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7398, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), proveniente de plantão judiciário (12-19/08/2016), e **AUTORIZAR** a respectiva compensação nos dias **05 e 06/09/2016**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã, 30 de agosto de 2016.

ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 30/08/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)